ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RECIFE, 08 DE AGOSTO DE 2011

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº149, de 08 de Agosto de 2011)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III –Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

1.1.1. Requerimentos Despachados

Cel RRPM Mat. 1186-0/GILBERTO GOUVEIA DE SÁ BARRETO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 11741/PMPE, ocorrido em 31 MAI 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11I0319035841, registrada na Delegacia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 01 JUN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0662/2011/DGP-4).

Ten Cel RRPM Mat. 14656-0/CARLOS AUGUSTO LINS DE AZEVEDO – Pagamento da licença-especial referente ao 1º decênio: – **Indeferir**, tendo em vista o contido na Certidão de Tempo de Serviço emitida pela DGP-9, datada de 11 OUT 2009. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0663/2011/DGP-4).

2º Ten RRPM Mat. 603638-4/NELSON RODRIGUES DE FREITAS – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2010, da Guarda Patrimonial: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 3/12 (três doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2010, conforme o contido no Encaminhamento nº 164/09-PGE, c/c a Lei Complementar 078/2005. À Diretoria de Finanças para providências. (Nota nº 0664/2011/DGP-4).

1.2.0. De Sargento

1.2.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 20634-2/HÉLIO FIGUERÊDO DA COSTA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0665/2011/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 10790-5/SEVERINO EUSTÁQUIO DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 17169/PMPE, ocorrido em 05 ABR 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0138000411, registrado na Delegacia de Polícia da 048ª Circunscrição – Aliança-PE, no dia 29 ABR 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0666/2011/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 11369-7/SAMUEL SEBASTIÃO DA SILVA FILHO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 17461/PMPE, ocorrido em 22 JUN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 4407/2011, registrado na Delegacia de Polícia da 028ª Circunscrição – Paulista-PE, no dia 22 JUN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0667/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 20481-1/OTÁVIO EMANUEL RIBEIRO DE BARROS – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0668/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 24309-4/JOACIR MANOEL DE LIMA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0669/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 17950-7/NIVALDO INÁCIO DE ALMEIDA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 12 (doze) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0670/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 20710-1/ARNALDO VIEIRA COSTA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0671/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 13614-0/JERÔNIMO ALVES BATISTA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 20828/PMPE, ocorrido em 06 JUN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0096003457, registrado na Delegacia de Polícia da 006ª Circunscrição – Cordeiro, Recife-PE, no dia 06 JUN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0672/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 17871-3/CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE MELO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 24721/PMPE, ocorrido em 24 JUN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0140000725, registrado na Delegacia de Polícia da 050ª Circunscrição – Nazaré da Mata-PE, no dia 24 JUN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0673/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 24287-0/ADAILSON LUCAS LINO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 30917/PMPE, ocorrido em 24 JUN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0127003267, registrado na Delegacia de Polícia da 037ª Circunscrição – Camaragibe-PE, no dia 25 JUN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0674/2011/DGP-4).

3º Sgt PM Ref. Mat. 606377-2/VICENTE FERREIRA DE MENDONÇA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 11032/PMPE, ocorrido em 16 JUN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0103001650, registrado na Delegacia de Polícia da 013ª Circunscrição – Mustardinha-PE, no dia 20 JUN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0675/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 15560-8/JOSÉ CARLOS PEREIRA DE MELO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 22440/PMPE, ocorrido em 22 JUN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0112002819, registrado na Delegacia de Polícia da 022ª Circunscrição – Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, no dia 22 JUN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0676/2011/DGP-4).

3º Sgt PM Ref. Mat. 14744-3/ADELINO BARBOSA DE BARROS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 21752/PMPE, ocorrido em 20 ABR 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11I0319036148, registrada na Delegacia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 02 JUN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0677/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 609144-0/JOSÉ PEDRO GOMES DOS SANTOS IRMÃO – Constar nos seus assentamentos o nome de sua atual esposa Srª. GLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO, para fins de direitos junto a PMPE: – **Deferir**, em virtude do seu matrimônio realizado em 15 JUN 2011, face a documentação comprobatória apresentada, bem como proceder a dedução do Imposto de Renda, em conformidade com o inciso I, § 1º, do Art. 77 do Decreto Federal nº 3000/99. À FUNAPE e Arquivo Geral para providências de competência em suas respectivas esferas. (Nota nº 0678/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 16633-2/FRANCISCO VALDEMIRO DA SILVA – Pagamento de licença-especial referente aos 1º e 2º decênios: – **Indeferir**, tendo em vista haver ocorrido o gozo da licença referente ao 1º decênio, face a informação prestada pelo Arquivo Geral e quanto ao 2º decênio, por haver completado o referido decênio de efetivo exercício após o advento da Emenda Constitucional nº 16, de 04 JUN 99. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 0679/2011/DGP-4).

1.3.0. De Cabo

1.3.1. Requerimentos Despachados

Cb PM Ref. Mat. 27451-8/NERILTON LUIZ DO NASCIMENTO – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0680/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 25103-8/ISAIAS GOMES DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 32642/PMPE, ocorrido em 05 JUL 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0321005279, registrado na Delegacia de Polícia de Plantão – 7ª Seccional – Olinda-PE, no dia 06 JUL 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0681/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 18320-2/SAULO ANTÔNIO RAMOS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 24973/PMPE, ocorrido em 15 JUN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0115004063, registrado na Delegacia de Polícia da 025ª Circunscrição – Peixinhos, Olinda-PE, no dia 16 JUN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0682/2011/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 31100-6/WELLINGTON XAVIER DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 37477/PMPE, ocorrido em 23 MAI 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0097008927, registrado na Delegacia de Polícia da 007ª Circunscrição – Boa Viagem, Recife-PE, no dia 06 JUL 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0683/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 611529-2/MANOEL SEVERINO DA SILVA FILHO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 19459/PMPE, ocorrido em 06 JUL 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0104004845, registrado na Delegacia de Polícia da 014ª Circunscrição – Várzea, Recife-PE, no dia 06 JUL 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0684/2011/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 6340-1/JORGE FERREIRA DE ANDRADE - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 15833/PMPE, ocorrido em 13 JUN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0113001855, registrado na Delegacia de Polícia da 023ª Circunscrição – Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE, no dia 14 JUN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0685/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 27516-6/GEDALIAS VIEIRA DE FRANÇA – Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de sua dependente RUTH MARIA DE OLIVEIRA FRANÇA: – **Deferir**, conforme prevê art. 13, § 2º da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE, Arquivo Geral para providências cabíveis. (Nota nº 0686/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 607575-4/IVO JOSÉ DE LIMA – Constar nos seus assentamentos o nome de sua atual esposa Srª. IVANETE SEVERINA DA CONCEIÇÃO LIMA, para fins de direitos junto a PMPE: – **Deferir**, em virtude do seu matrimônio realizado em 15 JUN 2011, face a documentação comprobatória apresentada, bem como proceder a dedução do Imposto de Renda, em conformidade com o inciso I, § 1º, do Art. 77 do Decreto Federal nº 3000/99. À FUNAPE e Arquivo Geral para providências de competência em suas respectivas esferas. (Nota nº 0687/2011/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA, viúva do **ex-1º Sgt RRPM Mat. 605757-8/MILTON CAETANO DA SILVA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 22 MAI 2010: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0688/2011/DGP-4).

2.1.1. Retificação de Nota

Ver 3ª Parte do Aditamento ao BI nº 194, de 21 OUT 2010, nota nº 1039/2010/DGP-4, referente ao Pagamento da licença-especial referente aos 1º e 2º decênios, não gozadas pelo ex-militar, falecido em 12 JAN 2008, requerido por **REGINA CAVALCANTI DA SILVA**, viúva do **ex-3º Sgt PM Mat. 22102-3/LUIZ CARLOS SIMPLÍCIO DA SILVA**, onde se lê: **REGINA CAVALCANTI DA SILVA**. Leia-se: **REGINA CAVALCANTI DA SILVA (viúva), e CARLA SIMPLICIO DA SILVA (filha)**. À Diretoria de Finanças para providências. (Nota nº 0691/2011/DGP-4).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Requerimentos Despachados

Ex-policial militar Mat. 102808-1/CARLOS CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS – Pagamento do 13º salário proporcional referente ao ano de 2009: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 10/12 (dez doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2009, conforme o contido no Encaminhamento nº 164/2009-PGE, c/c a Lei Complementar 078/2005. À Diretoria de Finanças para providências. (Nota nº 0689/2011/DGP-4).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Cancelamento de Punição

1.1.1. Requerimento Despachado

3º Sgt RRPM Mat. 14806-7/JOÃO BOSCO VASCONCELOS – Cancelamento da punição abaixo discriminada, bem como melhoria de comportamento:

PUNIÇÃO	BI Nº	OME	DATA
PRISÃO	073	5º BPM	26 ABR 04

Deferir, quanto ao cancelamento, face a informação prestada pelo Arquivo Geral, conforme o previsto no art. 63, e quanto à melhoria, permanecer no comportamento "bom", tendo em vista o contido no art. 47, ambos da Lei 11817/2000. Ao Arquivo Geral, para dar cumprimento ao contido no art. 64, e seu Parágrafo Único, do mesmo dispositivo legal. (Nota nº 0690/2011/DGP-4).

_____x_____

MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA
Cel PM - Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E:

FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR – Ten Cel PM
Diretor Adjunto Interino de Gestão de Pessoas